



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.751/2026.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.825,11 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), servindo de igual valor o superávit orçamentário.*

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.825,11 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), na seguinte dotação:

0506- SETOR DE DESPORTO E LAZER  
0506278120022-1072- INVESTIMENTOS E ESPORTES  
449051000000- Obras e instalações.....R\$ 32.825,11  
FR 2748- Outras 755 – Outras vinculações transferências

Art. 2º Servirá de recurso em igual o superávit orçamentário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 1º de abril de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000  
07.561.774/0001-30

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (48FC9118185D8C1E) no site: <https://citta.click/48FC9118185D8C1E>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  48FC9118185D8C1E
Protocolo -		
Documento	Processo	
002751 / 2026	-	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** IAGO DOS SANTOS KIELERMANN  
**CPF:** 030\*\*\*.\*\*\*21  
**Assinado em:** 01/04/2026 09:48:49

Hash do documento (SHA-256): 0370075018877fc88dceba68f1c817a363be8a01e8037ecc3c945702776f8672

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.